

Censo Demográfico 2022

Indígenas: Principais características das pessoas e dos domicílios, por situação urbana ou rural do domicílio - Resultados do Universo

Tabela complementar 6 - Pessoas indígenas, por localização e situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - Brasil - 2010/2022

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Pessoas indígenas																																	
	Percentual (%)																																	
	Absoluto																																	
	2010														2022																			
	Situação do domicílio			Localização do domicílio														Situação do domicílio			Localização do domicílio													
				Em Terras Indígenas				Fora Terras Indígenas						Situação do domicílio			Localização do domicílio																	
	Total	Total	Situação do domicílio	Total	Situação do domicílio	Total	Situação do domicílio	Total	Situação do domicílio	Total	Situação do domicílio	Total	Situação do domicílio				Situação do domicílio			Localização do domicílio														
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Urbana	Rural	Total	Situação do domicílio	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural			
Brasil	896.917	324.834	572.083	517.383	25.963	491.420	379.534	298.871	80.663	1.694.836	914.746	780.090	622.844	69.986	552.858	1.071.992	844.760	227.232	36,22	63,78	5,02	94,98	78,75	21,25	53,97	46,03	11,24	88,76	78,80	21,20				
Norte	342.836	61.565	281.271	251.891	2.179	249.712	90.945	59.386	31.599	753.780	376.875	376.905	316.827	34.974	281.853	436.953	341.901	95.052	17,96	82,04	0,87	99,13	65,30	34,70	50,00	50,00	11,04	88,96	78,25	21,75				
Rondônia	13.076	2.906	10.170	9.217	-	9.217	3.859	2.906	953	21.146	8.094	13.052	11.525	-	11.525	9.621	8.094	1.527	22,22	77,78	-	100,00	75,30	24,70	38,28	61,72	-	100,00	84,13	15,87				
Acre	17.578	2.595	14.983	13.308	-	13.308	4.270	2.595	1.675	31.694	8.849	22.845	19.583	-	19.583	12.111	8.849	3.262	85,24	-	100,00	60,77	39,23	72,08	-	100,00	73,07	26,93						
Amazonas	183.514	34.316	149.198	129.529	1.230	128.299	53.985	33.086	20.899	490.935	305.866	185.069	149.080	33.070	116.010	341.855	272.796	69.059	18,70	81,30	0,95	99,05	61,29	38,71	62,30	37,70	22,18	77,82	79,80	20,20				
Roraima	55.922	8.243	47.679	46.505	949	45.556	9.417	7.294	2.123	97.668	21.674	75.994	71.754	1.544	70.210	25.914	20.130	5.784	14,74	85,26	2,04	97,96	77,46	22,54	22,19	77,81	2,15	97,85	77,68	22,32				
Pará	51.217	9.966	41.251	35.816	-	35.816	15.401	9.966	5.435	80.980	25.338	55.642	41.819	360	41.459	39.161	24.978	14.183	19,46	80,54	-	100,00	64,71	35,29	31,29	68,71	0,86	99,14	63,78	36,22				
Amapá	7.411	1.360	6.051	5.956	-	5.956	1.455	1.360	95	11.334	2.859	8.475	7.853	-	7.853	3.481	2.859	622	18,35	81,65	-	100,00	93,47	6,53	25,22	74,78	-	100,00	82,13	17,87				
Tocantins	14.118	2.179	11.939	11.560	-	11.560	2.558	2.179	379	20.023	4.195	15.828	15.213	-	15.213	4.810	4.195	615	15,43	84,57	-	100,00	85,18	14,82	20,95	79,05	-	100,00	87,21	12,79				
Nordeste	232.739	114.401	118.338	106.142	19.159	86.983	26.597	95.242	31.355	529.128	329.639	199.489	129.882	30.200	99.682	399.246	299.439	99.807	49,15	50,85	18,05	81,95	75,23	24,77	62,30	37,70	23,25	76,75	75,00	25,00				
Maranhão	38.831	6.924	31.907	29.621	587	29.034	9.210	6.337	2.873	57.166	11.696	45.470	41.677	1.001	40.676	15.489	14.794	17,83	82,17	1,98	98,02	68,81	31,19	20,46	79,54	2,40	97,60	69,05	30,95					
Piauí	2.944	2.357	587	-	-	-	2.944	2.357	587	7.202	3.721	3.481	114	-	114	7.088	3.721	3.367	80,06	19,94	-	80,06	19,94	51,67	48,33	-	100,00	52,50	47,50					
Ceará	20.697	13.061	7.636	2.988	710	2.278	17.709	12.351	5.358	56.372	34.439	21.933	10.521	6.542	3.979	45.851	27.897	17.954	63,11	36,89	23,76	76,24	69,74	30,26	61,09	38,91	62,18	37,82	60,84	39,16				
Rio Grande do Norte	2.597	2.080	517	-	-	-	2.597	2.080	517	11.724	5.390	6.334	-	-	-	11.724	5.390	6.334	80,09	19,91	-	80,09	19,91	45,97	54,03	-	45,97	54,03	-	45,97	54,03			
Paraíba	25.043	13.721	11.322	18.296	7.426	10.870	6.747	6.295	452	30.140	16.991	13.149	19.044	6.721	12.323	11.096	10.270	826	54,79	45,21	40,59	59,41	93,30	6,70	56,37	43,63	35,29	64,71	92,56	7,44				
Pernambuco	60.995	27.521	33.474	31.836	5.363	26.473	29.159	22.158	7.001	106.646	58.757	47.889	34.314	7.599	26.715	72.332	51.158	21.174	45,12	54,88	16,85	83,15	75,99	24,01	55,10	44,90	22,15	77,85	70,73	29,27				
Alagoas	16.291	6.233	10.058	6.268	-	6.268	10.023	6.233	3.790	25.725	14.724	11.001	6.672	2.924	3.748	19.053	11.800	7.253	38,26	61,74	-	100,00	62,19	37,81	57,24	42,76	43,82	56,18	61,93	38,07				
Sergipe	5.221	4.446	775	316	-	316	4.905	4.446	459	4.710	3.886	824	329	-	329	4.381	3.886	495	85,16	14,84	-	100,00	90,64	9,36	82,51	17,49	-	100,00	88,70	11,30				
Bahia	60.120	38.058	22.062	16.817	5.073	11.744	43.303	32.985	10.318	229.443	180.035	49.408	17.211	5.413	11.798	212.232	174.622	37.610	63,30	36,70	30,17	69,83	76,17	23,83	78,47	21,53	31,45	68,55	82,28	17,72				
Sudeste	99.137	79.272	19.865	15.904	652	15.252	83.233	78.620	4.613	123.434	95.348	28.086	21.525	1.740	19.785	101.909	93.608	8.301	79,96	20,04	4,10	95,90	94,46	5,54	77,25	22,75	8,08	91,92	91,85	8,15				
Minas Gerais	31.677	19.843	11.834	9.682	-	9.682	21.995	19.843	2.152	36.699	22.135	14.564	12.137	1.737	10.400	24.562	20.398	4.164	62,64	37,36	-	100,00	90,22	9,78	60,31	39,69	14,31	85,69	83,05	16,95				
Espírito Santo	9.585	6.356	3.229	3.005	246	2.759	6.580	6.110	470	14.410	8.721	5.689	4.663	-	4.663	9.747	8.721	1.026	66,31	33,69	8,19	91,81	92,86	7,14	60,52	39,48	-	100,00	89,47	10,53				
Rio de Janeiro	15.894	15.156	738	450	-	450	15.444	15.156	288	16.994	16.074	920	546	-	546	16.448	16.074	374	95,36	4,64	-	100,00	98,14	1,86	94,59	5,41	-	100,00	97,73	2,27				
São Paulo	41.981	37.917	4.064	2.767	406	2.361	39.214	37.511	1.703	55.331	48.418	6.913	4.179	3	4.176	51.152	48.415	2.737	90,32	9,68	14,67	85,33	95,66	4,34	87,51	12,49	0,07	99,93	94,65	5,35				
Sul	78.773	34.440	44.333	39.427	1.594	37.833	39.346	32.846	6.500	88.341	36.926	51.415	40.409	1.301	39.108	47.932	35.625	12.307	43,72	56,28	4,04	95,96	83,48	16,52	41,80	58,20	3,22	96,78	74,32	25,68				
Paraná	26.559	12.509	14.050	11.934	-	11.934	14.625	12.509	2.116	30.466	12.327	18.139	13.893	-	13.893	16.573	12.327	4.246	47,10	52,90	-	100,00	85,53	14,47	40,46	59,54	-	100,00	74,38	25,62				
Santa Catarina	18.213	7.741	10.472	9.227	427	8.800	8.986	7.314	1.672	21.773	10.346	11.427	10.792	372	10.420	10.981	9.974	1.007	42,50	57,50	4,63	95,37	81,39	18,61	47,52	52,48	3,45	96,55	90,83	9,17				
Rio Grande do Sul	34.001	14.190	19.811	18.266	1.167	17.099	15.735	13.023</td																										

Notas

- 1 - Dados do Universo.
- 2 - No Censo Demográfico 2010, definiu-se como indígena a pessoa residente em terras indígenas que se declarou indígena pelo quesito de cor ou raça ou etnia.
- 3 - No Censo Demográfico 2022, definiu-se como indígena a pessoa residente em localidades indígenas que se declarou indígena pelo quesito de cor ou raça ou etnia.
- 4 - No Censo Demográfico 2022, foram consideradas localidades indígenas aquelas que compõem o conjunto das Terras Indígenas, dos agrupamentos indígenas e das Terras de Domínio da União.
- 5 - No Censo Demográfico 2010, o conjunto das Terras Indígenas foi formado por aquelas que estavam na situação fundiária de declarada, homologada, regularizada ou encaminhada.
- 6 - No Censo Demográfico 2022, foram consideradas as Terras Indígenas declaradas, homologadas, regularizadas ou encaminhadas como Reservas Indígenas.
- 7 - A utilização da Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias (2017) para tabulação dos resultados.
- 8 - Para tabulação dos resultados do Censo 2010, utilizou-se o recorte da Amazônia Legal divulgado pelo IBGE em 2022, considerando-se que não houve alterações significativas no território.

Legenda

Símbolo	Significado
-	Zero absoluto, não resultante de um cálculo ou arredondamento.Ex: Em determinado município não existem pessoas de 14 anos de idade senão.
0	Zero resultante de um cálculo ou arredondamento.Ex: A inflação do feijão em determinada Região Metropolitana foi 0.Determinado município não possui.
X	Valor inibido para não identificar o informante.Ex: Determinado município só possui uma empresa produtora de cimento, logo o valor de sua produção é X.
..	Valor não se aplica.Ex: Não se pode obter o total da produção agrícola em determinado município quando os produtos agrícolas são contabilizados.
...	Valor não disponível.Ex: A produção de feijão em determinado município não foi pesquisada ou determinado município não existia no ano da pesquisa.
A a Z (exceto X)	Significa uma faixa de valores. Varia em função da tabela (se for o caso).Ex: O nível de precisão da produção estimada de combustíveis está entre A e Z.

u pelo quesito se considera indígena; ou a pessoa residente fora das terras indígenas que se declarou indígena no quesito de cor ou raça. Por essa razão, aça ou pelo quesito se considera indígena; ou a pessoa residente fora das localidades indígenas que se declarou indígena no quesito de cor ou raça. Por dígenas e das demais áreas de conhecida ou potencial ocupação indígena. Para mais detalhes, consultar a documentação metodológica. regularizada e em processo de aquisição como reserva indígena até a data de 31 de dezembro de 2010.

genas até 31 de julho de 2022, data de referência da pesquisa, conforme os dados da Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI. Para mais inform os do Censo 2010 tem fins ilustrativos de comparabilidade das operações censitárias, devendo-se atentar para as transformações territoriais ocorridas na alteração na composição municipal do recorte entre os Censos. Deve-se considerar, entretanto, as transformações territoriais ocorridas no período.

n instrução.

roduziu 400 kg de sementes de girassol e os dados da tabela são expressos em toneladas.

'odução deve ser inibido.

:ados com unidades de medida distintas.

pesquisa.

na faixa A (95 a 100%)

, o total de pessoas indígenas é superior ou igual ao total de pessoas de cor ou raça declarada indígena, nos diferentes recortes. essa razão, o total de pessoas indígenas é superior ou igual ao total de pessoas de cor ou raça declarada indígena, nos diferentes recortes.

nações, consultar a documentação metodológica.

período intercensitário.